

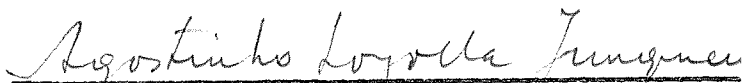


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Decreto nº 848

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de acôrdo com a Lei nº 583, de 7 de dezembro de 1957, e nos têrmos do art. 12, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado pela Prefeitura, resolve nomear o Sr. Aureliano de Carvalho Monteiro para o cargo de Escriurário - Padrão B.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 27 de novembro de 1963


Agostinho Loyolla Junqueira
Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal


Leibnitz Tavares Hovelacque
Leibnitz Tavares Hovelacque
Secretário